



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 582, DE 28 DE MAIO DE 2002.

PROMULGADO

Em 28 / 05 / 2002

Edivan

Presidente da Câmara

REVOGA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 576/2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O § 3º DO ARTIGO 35, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Resolução nº 576, de 19 de março de 2002.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 28 de maio de 2002.

Edivan

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO

Presidente da Câmara